



# ITEM 6

Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos X e XIII, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

#### CONSOLIDADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001 Administração Recursos Próprios	-12.980.359,94	-32.164.839,47
110 GERAL	-12.133.054,38	-21.983.188,72
200 EDUCAÇÃO	0,00	20.602,14
220 ENSINO FUNDAMENTAL	-21.518,01	-239.438,42
250 EDUCAÇÃO-FUNDEB	-125.075,00	-125.075,00
300 SAÚDE	-1.365.280,56	-6.756.380,21
310 SAÚDE-GERAL	39.281,63	-3.693.936,97
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-7.232,06
510 ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.779,50	162.639,75
700 CONVÊNIOS	-11.155,45	0,00
<b>00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>	<b>456.662,33</b>	<b>457.170,02</b>
000 Recursos Ordinários	<b>17.584.373,46</b>	<b>0,00</b>
001 Administração Recursos Próprios	60.972,35	0,00
110 GERAL	303.079,20	0,00
200 EDUCAÇÃO	17.255.573,06	0,00
250 EDUCAÇÃO-FUNDEB	-7.531,92	0,00
300 SAÚDE	4.458,18	0,00
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.513,91	0,00
510 ASSISTÊNCIA SOCIAL	306.162,12	0,00
700 CONVÊNIOS	54.089,32	0,00
	-456.942,76	0,00
<b>12 RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (VINCULADO)</b>	<b>-693.583,47</b>	<b>0,00</b>
001 Administração Recursos Próprios	-693.583,47	0,00
<b>81 RECURSOS DE CONVENIOS (VINCULADO)</b>	<b>-1.263.875,24</b>	<b>0,00</b>
100 GERAL TOTAL	-312,33	0,00
200 EDUCAÇÃO	-15.553,27	0,00
300 SAÚDE	-1.247.797,52	0,00
510 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-212,12	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.646.554,81</b>	<b>-32.164.839,47</b>